DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Contratos 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Homologação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7.480/23

DE 9 DE MARÇO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONSIDERANDO a necessidade de execução de planos de prevenção e controle de enfermidades aviárias de interesse econômico e sanitário do Município de Bastos, e contribuir para os planos nacional e estadual de controle e prevenção da Doença Influenza Aviária.

CONSIDERANDO a necessidade de criação de um Grupo de Estudos que deverá promover ações direcionadas à defesa sanitária animal visando o fortalecimento do sistema de atenção veterinária, adotando-se e fazendo cumprir, no que couber, a legislação exarada pelos órgãos superiores;

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE ESTUDOS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS AVIÁRIAS NO MUNICÍPIO DE BASTOS.

Art. 1º - Fica criado o Grupo de Estudos de Doenças Aviárias no Município de Bastos que será integrado pelos seguintes membros:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito Municipal

= Jamila Correa Sabino

Secretaria Mun. Turismo e Desenvolvimento Econômico

= Camila Regina Cardoso Pascotto Luiz

= Antonio Fernandes dos Santos

= Gabriela Geris Machado

Secretaria Mun. Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

= Julio David dos Santos

= Angélica Firmino dos Santos

= Carlos Henrique Chermont Ponce Fontana

= Alessandro Fabrício Antonio

Secretaria Mun. de Saúde

= Enfermeira: Renata Miniaci

= Farmacêutica: Alessandra Cristina Cano de Souza.

Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos

= Marco Antonio Castro Campos

= Rafael Teixeira Sebastiani

Depto. Imprensa e Comunicação

= Lucas Batista de Sousa

= Claudemir Rodrigues da Silva

Divisão de Vigilância em Saúde

= Andréia Guirau de Oliveira

= Amanda Carolini de Paula Faria.

REPRESENTAÇÕES

Divisão CATI Regional de Tupã

= Rodrigo Luis Lemes

CDA Regional de Tupã

= José de Barros Vieira

= Tatiane Tokumo

Sindicato Rural de Bastos

= Cristina Yukari Nagano Yabuta

Sindicato dos Empregados Rurais de Bastos

= José Elias da Silva

= Rita de Cassia Canuto de Souza

Laboratório de Patologia Avícola

= Marcos Roberto Buim

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 9 de março de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.481/23

DE 10 DE MARÇO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Aceitar o pedido de rescisão de Contrato formulado pela Servidora Sra. **LUCI CAVALCANTE DE OLIVEIRA SILVA – RG nº 30.xxx.168-x, CPF nº 298.xxx.918-xx** e **PIS/PASEP nº 124xxxxxx78**, que vinha desempenhando o cargo de Professor de Educação Básica II - Inglês, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 09/03/2023.

= Aceitar o pedido de rescisão de Contrato formulado pela Servidora Srta. **CICERA APARECIDA DA SILVA – RG nº 21.xxx.158-x, CPF nº 069.xxx.648-xx** e **PIS/PASEP nº 112xxxxxx38**, que vinha desempenhando o cargo de Agente de Monitoria Escolar, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 10/03/2023.

= Contratar, a partir de 10/03/2023, o candidato sr. **MAURICIO JULIO PEREIRA - RG nº 20.xxx.936, CPF nº 096.xxx.068-xx** e **PIS/PASEP nº 122xxxxxx02**, classificado em 8º lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022 da Secretaria Municipal de Saúde, para desempenhar, em caráter emergencial e de relevante interesse público, o cargo de Técnico de Enfermagem junto à Secretaria Municipal de Saúde, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, de conformidade com o que estabelece o Artigo 2º - Inciso IV, da Lei Municipal nº

3.193/22 de 01/12/22 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado.

= Contratar, a partir de 10/03/2023, as candidatas abaixo delineadas, para desempenharem, em caráter emergencial e de relevante interesse público, o cargo de Cozinheira junto à Secretaria Municipal de Educação, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, nos termos do Artigo 2º - Inciso IV da Lei Municipal nº 3.193/22 que dispõe sobre a Contratação por Tempo Determinado, de conformidade com a classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022:

NOME	RG	CPF	PIS/PASEP	CLASSIFI-CAÇÃO
MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA SOARES	17.xxx.815-x	054.xxx.998-xx	124xxxxxx37	20º lugar
MARIA LUCIA GUANAIS	18.xxx.870-x	088.xxx.908-xx	108xxxxxx49	22º lugar

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 10 de março de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo- PRODESP.; OBJETO:2º termo de aditamento do contrato nº017/2022; prorrogado em 12 meses ou seja, de 19.03.2023 à 18/03/2024. Bastos/SP., 14/03/2022. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA; OBJETO:locação de 1(um) equipamento cought assist, modelo/versão ONIX, ANVISA 80488299002, da fabricante e marca LHB, para uso de um paciente;Vigência: 03/03/023 A 02/03/2024; VALOR: R$ 1.200,00 mensais; LICITAÇÃO:Dispensável de Licitação, art. 24, inc.II, Lei 8.666/93.

Bastos/SP, 14.03.2023. Manoel Ironides Rosa. Prefeito Municipal.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bastos, através da Secretaria Municipal de Educação, à vista do resultado parcial apresentado pela Comissão de Avaliação, **Homologa** parcialmente o Processo Seletivo Simplificado 001/2023 para contratação de Agente de Monitoria Escolar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
Aos 14 de Março de 2023.
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal
IGOR GONÇALVES DA SILVA CUNHA
Secretária Municipal de Educação
Membros da Comissão
PATRICIA KOMATSU BARBOSA
WAGNER FELIPE DE PAULA
ANA MARIA DOS SANTOS OGATA MONZEM

.....